

## Esclarecimento sobre as rupturas de stocks de medicamentos

---

### Nota de Imprensa

**Data:** 22/05/2006

**Para:** Divulgação geral

**Contacto no INFARMED:** Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI);

*E-mail:* [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

Telef: 800 222 444 (linha verde)

---

No seguimento de notícias publicadas hoje, relativas à ruptura de stock de medicamentos, o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, esclarece o seguinte:

Desde Março de 2005, que o INFARMED disponibiliza, através da seu site da Internet, informação relativa a situações de rupturas de stock de medicamentos. As rupturas de stocks de medicamentos são situações, embora indesejáveis, inerentes ao fornecimento de medicamentos, que ocorrem por razões várias, nomeadamente problemas de fabrico, alterações inesperadas do padrão de consumo, ou decisão da empresa de deixar de comercializar.

Sempre que há alterações aos termos em que foi aprovado o medicamento (alteração do preço, da dimensão de embalagem, entre outros), o Ministério da Saúde salvaguarda os interesses dos cidadãos, através da introdução na lei de mecanismos que permitem o normal abastecimento do mercado nos períodos de transição.

Quando uma ruptura de stock é notificada, o INFARMED verifica a existência de medicamentos similares, ou de alternativas terapêuticas.

Caso não exista alternativa para o medicamento esgotado, situação que raramente ocorre, são desencadeados vários procedimentos (avaliação da extensão do problema junto da empresa, localização do medicamento no estrangeiro, entre outros) de forma a minimizar o impacto junto do utente.

Realça-se que o facto de existir uma notificação para um determinado medicamento não significa, na maioria dos casos, que este deixe de estar disponível nas farmácias.

Por outro lado, frequentemente a ruptura ocorre apenas para uma única apresentação (dimensão da embalagem) ou para uma única forma farmacêutica (por exemplo supositórios) estando as restantes disponíveis para o mesmo medicamento.

22 de Maio de 2006